

**PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA 2024**

- **TERMO DE FOMENTO:**
- **NOME DA ENTIDADE: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**
- **NOME DO PROJETO: CASA DO ADOLESCENTE - ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**
- **NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: LUIZ FERNANDO ULIAM**

- **TIPO DE PARCERIA:**

[ ] CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_

[X] DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ( ) CMAS (X) CMDCA ( ) CMI

[ ] INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ( ) CMAS ( ) CMDCA ( ) CMI

- **TIPO DE SERVIÇO:**

**I - Serviços de Proteção Social Básica:**

[X] Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

[ ] Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

**II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

[ ] Serviço Especializado em Abordagem Social;

[ ] Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

[ ] Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

**III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

[ ] Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.

[ ] Serviço de Acolhimento em República;

[ ] Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

[ ] Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

<b>TERCEIRO SETOR</b>
FOLHA N.º: <u>77</u>
PROCESSO N.º: <u>027</u> / 20 <u>24</u>

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RECEITA SETOR  
 FOLHA N.º: 28  
 PROCESSO N.º: 017 / 2024  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO  
 C.N.P.J.: 03.851.523/0001-30

**1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>NOME /RAZÃO SOCIAL:</b> GRUPO TUMM - Todos Unidos Mudaremos o Mundo			<b>C.N.P.J.:</b> 03.851.523/0001-30
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Nicarágua, 113 - Jardim Lavínia			<b>TELEFONE:</b> (19) 3656-4501 / (19) 99399-3282
<b>CIDADE:</b> Mococa	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13736-320	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> gtumm@yahoo.com.br
<b>REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ):</b> SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Priscila Vieira da Silva			
<b>C.P.F.:</b> 311.010.888-77		<b>TÉRMINO DE MANDATO:</b> 31/12/2025	
<b>R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 45.537.374-7 / SSP-SP		<b>CARGO:</b> VICE-PRESIDENTE	<b>E-MAIL DO RESPONSÁVEL:</b> prikamococa@gmail.com
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua Mauricio de Mendonça, 263, Conjunto Habitacional, Mococa/SP		<b>CEP:</b> 13737-385	<b>TEL/CEL RESPONSÁVEL:</b> (19) 99235-5380
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROJETO:</b> Banco do Brasil		<b>AGÊNCIA:</b> 0413-8	<b>CONTA CORRENTE:</b> 38404-6

**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE MANTENEDORA (Se não tiver, desconsiderar tabela)**

**1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO**

<b>NOME COMPLETO:</b> Luiz Fernando Uliam		
<b>C.P.F.:</b> 415.285.408-16	<b>TEL/CEL RESPONSÁVEL:</b> (19) 9 8914-9907	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua Belmiro Vicinança, 273 – Anita Venturi Pricoli – Mococa/SP	<b>CEP:</b> 13.737-238	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> gtumm@yahoo.com.br
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b> Psicólogo	<b>Nº DE REGISTRO:</b> CRP-SP: 06/185627	
<b>FUNÇÃO NA ENTIDADE:</b> Coordenador da Equipe Técnica		

**2. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE**

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado - CEBAS	Portaria Nº 49, de 9 de maio de 2022	31/12/2024	X		
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	09/2010	31/03/2025			X
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	12/2010	31/03/2025			X
DOCUMENTOS PÚBLICOS		NÚMERO	DATA DA VALIDADE		
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)		(Obrigatório somente para Instituição de Longa Permanência (ILPI) e Acolhimento Institucional)	-		
Alvará de Funcionamento		179/2016	INDETERMINADA		
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB		NÃO TEMOS	-		
Utilidade Pública Municipal		Lei Nº 3132 de 07/11/00	INDETERMINADA		
Utilidade Pública Estadual		Lei Nº 15.736 de 24/03/2015	11/03/2025		

### 3. FINALIDADE

#### ESTATUTO ARTIGO Nº 01§2

O Grupo TUMM tem por finalidade a Promoção da Assistência Social; 2- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; 3- Promoção da educação, saúde e esporte para criança e o adolescente; 4- Desenvolver habilidades gerais para orientação ao mundo profissional.

### 4. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS LOCAL QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS

DERLA - Departamento Municipal de Esporte e Lazer de Mococa  
CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantil  
PPA - Posto Pronto Atendimento- Ambulatório  
CRAS Cohab II  
NAI Cohab II  
Posto de Saúde Dr. José Paione  
Casa de Cultura Rogerio Cardoso

<b>TERCEIRO SETOR</b>	
FOLHA N.º:	79
PROCESSO N.º:	024/2024
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

### 5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O GRUPO TUMM desenvolve atividades no Município de Mococa - incluindo os Distritos de Igará e São Benedito das Areias - Casa Branca e São José do Rio Pardo.

#### 5.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROJETO

Município de Mococa.

### 6 PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

Número de atendidos 2023: 190 atendidos.  
120 crianças e adolescentes moradores no Município de Mococa, atendidos na sede da instituição;  
30 crianças e adolescentes atendidos na Vila Carvalho;  
40 crianças e adolescentes do Distrito de Igará.

#### 6.1 PÚBLICO ALVO DO PROJETO

O projeto visa atender 200 (duzentos) participantes, de ambos os sexos, moradores no Município de Mococa, na faixa etária de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos, que venham por vontade própria, podendo incluir crianças e adolescentes encaminhados pela Rede de Proteção Social e demais órgãos da rede direta e indireta. O projeto atenderá também as famílias dos participantes visando fortalecimento de vínculos.

### 7 ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 7.1 Área de Atuação Preponderante: ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEM ALOJAMENTO



## 7.2 Área de atuação Secundária

- ( ) Assistência social  
(X) Cultura  
(X) Esporte  
(X) Outros - Direito e Cidadania



## 8 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Projeto “Casa do Adolescente - Esporte, Cultura e Cidadania”.
- Grupo TUMM: Rua Nicarágua, 113 - Jardim Lavínia – Sede própria.
- Contato: (19) 3656-4501 / (19) 99399-3282
- Técnico responsável: Luiz Fernando Uliam / CRP-SP: 06/185627
- Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

## 9 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Casa do Adolescente, projeto que nasceu há vinte e seis anos, mostra o quanto é necessário ter um espaço para que crianças, adolescentes, familiares e comunidade possam participar, se apropriar, interagir, conviver, se fortalecer como sujeitos de direitos e protagonistas nos espaços onde estão inseridos. A Casa do Adolescente é um espaço que executa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes de 06 à 17 anos e 11 meses oferecendo oficinas com caráter preventivo, educativo, esportivo, cultural, promovendo os vínculos familiares, estimulando a reflexão sobre temas cotidianos e garantindo a construção da identidade e autonomia dos seus atendidos frente as questões de vulnerabilidade.

Além dos participantes da sede, atendemos crianças e adolescentes na Vila Carvalho, em Igarai e, em oficinas pontuais de esporte e cultura na Quadra do CAIC.

Este projeto visa complementar a alimentação ofertada aos usuários, transporte para que as oficinas tenham sua continuidade (Igarai), passeios de integração entre os núcleos e viagens explorativas, de capacitação, para os adolescentes, assim como aquisição de ingressos para enriquecimento das oficinas culturais, aquisição de materiais pedagógicos para o desenvolvimento da oficina de manifestação cultural e apresentações públicas.

## 10 OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Complementar a alimentação dos usuários, proporcionar vivências, dentro e fora do município, conhecer e participar de diferentes manifestações culturais e esportivas.

## 11 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

1. Possibilitar o acesso a atividades grupais diversificadas estimulando o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia que contribuam com a sua formação cidadã;
2. Proporcionar um espaço para construção do conhecimento e reconhecimento do território e de outros municípios de forma participativa cujas ações torne-os visíveis socialmente;
3. Proporcionar acesso a alimentação saudável.

**TERCEIRO SETOR**  
FOLHA Nº: 01  
PROCESSO Nº: 017/2024  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

12 METODOLOGIA DO PROJETO

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL/MENSAL (DIA/HORA)
<b>VIAGENS EXPLORATÓRIAS E RECREATIVAS</b>	Os participantes poderão ampliar suas experiências através dos temas Abordados nas oficinas. As viagens acontecerão em datas pré-definidas até o mês de dezembro e serão registradas por meio de fotos, vídeos e publicadas em nossas mídias sociais. A participação dos usuários se dará através de lista de presença.	Daiana Larissa da Silva Lima Giovana Pazoti Mauricio Luiz Uliam Mariane Augusto	Mês de abril Mês de julho Mês de setembro Mês de outubro Mês de novembro
<b>VISITAS A MUSEUS, PARQUES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS</b>	Aquisição de ingressos para complementar as viagens e oficinas multi culturais ofertadas pela instituição, com visitas a museus, espaços culturais e recreativos	Daiana Larissa da Silva Lima Giovana Pazoti Mauricio Luiz Uliam Mariane Augusto	Mês de julho Mês de setembro Mês de outubro Mês de novembro
<b>EVENTOS ESPORTIVOS</b>	Aumento da auto estima dos alunos; nível de participação familiar nas atividades propostas as famílias; nível de interesse em continuar nas atividades institucionais ampliando o pertencimento no território.	Henrique Gustavo Abellini Dassin Rafael Castelli Prini	Mês de abril Mês de maio Mês de agosto Mês de setembro Mês de outubro
<b>ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL</b>	Complementar a alimentação e variar o cardápio adaptando-o as atividades na instituição e fora dela (esporte e viagens) de forma garantir o bom desempenho dos usuários na participação das atividades.	Cozinheira Nutricionista Equipe técnica Equipe administrativa	Pós oficinas, atividades esportivas e nas viagens.
<b>APRESENTAÇÕES DOS RESULTADOS</b>	Apresentação cultural do trabalho desenvolvido ao longo do ano.	Toda equipe técnica e pedagógica	Com data e horário a ser definido.
<b>MONITORAMENTO</b>	Realizar reuniões para avaliação das atividades, metas e objetivos alcançados.	Coordenador do projeto, coordenador pedagógico e monitores	Segunda-feira das 8h às 10h.
<b>AVALIAÇÃO</b>	A avaliação é entendida como "o processo de determinar os resultados de uma intervenção, bem como o valor associado para o público alvo, com base na coleta sistemática e regular de dados (monitoramento)". Sua finalidade é melhorar a eficácia e sustentabilidade das intervenções para subsidiar a tomada de decisões sobre planos futuros. A avaliação vai além do monitoramento para responder as perguntas: quais foram os resultados das atividades implementadas? E o objetivo planejado foi alcançado?	Monitores Equipe administrativa Equipe técnica	Mês de julho e dezembro.



### 12.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS DO PROJETO

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES								
	MÊS 1 Abril	MÊS 2 Maio	MÊS 3 Junho	MÊS 4 Julho	MÊS 5 Agosto	MÊS 6 Setembro	MÊS 7 Outubro	MÊS 8 Novembro	MÊS 9 Dezembro
Divulgação do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do cronograma de atividades	X								
Realização das atividades do projeto	X	X		X	X	X	X	X	
Realização da oferta de alimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação de Final de ano									X
Monitoramento e avaliação da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação				X					X

### 13 ALIMENTAÇÃO:

Será oferecido um lanche ao final das atividades, conforme cardápio planejado para o dia.  
 Nas atividades esportivas será oferecida uma fruta.  
 Nas viagens será oferecido um café da manhã e um Almoço/lanche.

### 14 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA ENTIDADE

- (x) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (x) Relatórios escritos e fotográficos
- (x) Lista de Presença/Controle de Frequência
- (x) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (x) Ficha de Avaliação do Serviço
- (x) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- (x) Sistema de Informação (Informatizado)
- (x) Outros Documentos. Quais: autorização de imagem, entrada e saída da instituição estatuto, certidões, certificado CMDCA, CMAS, CRCE.



### 14.1 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ALTA COMPLEXIDADE

### 14.2 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – MÉDIA COMPLEXIDADE

### 14.3 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ATENÇÃO BÁSICA

- (x) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (x) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (x) Relatórios escritos e fotográficos
- (x) Lista de Presença/Controle de Frequência
- (x) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (x) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços.

**PROJEIRO SETOR**

FOLHAN.º: 83

PROCESSO N.º: 017 / 2024

*[Assinatura]*

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

## 15 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

- **Sede do TUMM:** 01 Biblioteca, 04 salas para oficinas, 01 terreno/horta, 01 cozinha, 01 área coberta, 01 sala de recepção, 01 sala do administrativo, 01 sala de reuniões, 02 almoxarifados, 04 banheiros (sendo um para deficiente), 01 sala para atendimento individual. **Endereço:** Rua Nicarágua, 113 - Jardim Lavínia.



### 15.1 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO PARA ATIVIDADES REALIZADAS EM LOCAIS PARCEIROS.

- **Emeb Professor Carlindo Paroli (CAIC):** Quadra de Esporte e Refeitório. **Endereço:** Avenida Francisco José Dias Lima, S/Nº - Cohab II.



## 16 PARCERIAS PARA EXECUTAR O PROJETO

- **Emeb Professor Carlindo Paroli (CAIC):** Quadra de Esporte e Refeitório.

*[Assinatura]*

## 17 RECURSOS HUMANOS (Referente ao Projeto)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO LÍQUIDO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Neste projeto não haverá pagamento de RH.					

**TERCEIRO SETOR**  
 FOLHAN.º: 24  
 PROCESSO N.º: 027 / 2024

## 17.1 RECURSOS HUMANOS DA INSTITUIÇÃO: 2024

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	COMISSÃO DE SELEÇÃO	
				SALÁRIO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Ana Luciana Alves	Serviços de Limpeza	Ensino médio/Técnico	20h/s	R\$ 800,00	MEI
Carmen Elidia Alves Naufel	Cozinheira	Ensino Médio	40h/s	R\$ 1.400,00	MEI
Daiana Larissa da Silva Lima	Educadora Social - Dança	Educação Física	40h/s	R\$ 2.000,00	MEI
Elisangela Abelardi Pazoti	Serviços de Limpeza	Ensino Médio	40h/s	R\$ 1.400,00	MEI
Giovana Pazoti Mauricio	Educador Social - Arte educação e Artesanato	Estudante de Pedagogia	40h/s	R\$ 2.000,00	MEI
Henrique Gustavo Abellini Dassan	Educador Social - Esporte	Educação Física	16h/s	R\$ 800,00	MEI
Juliana Ribeiro Ciancio Pinto	Coordenadora Administrativa	Psicologia	40h/s	R\$ 4.000,00	ME
Larissa Rosa de Almeida	Educadora Social - Saúde	Cursando Psicologia	30h/s	R\$ 1.200,00	MEI
Luiz Fernando Uliam	Coordenador e Instrutor de Percussão/ Fanfarra	Psicologia	40h/s	R\$ 2.296,18	CLT
Maila Andrade Santoni	Assistente Social	Serviço Social	30h/s	R\$ 2.296,18	CLT
Maria Antonieta R. C. Pinto	Coordenadora Geral	Pedagoga	20h/s	R\$ 00,00	Voluntária
Maria do Carmo Xavier	Serviços de Limpeza	Ensino Médio	16h/s	R\$ 500,00	MEI
Maria Clara de Assis Marques	Recepcionista	Ensino Médio/Técnico	40h/s	R\$ 1.300,00	MEI
Maria José de Matos Laurentino	Educadora Social - Capoeira	Educação Física	16h/s	R\$ 600,00	MEI
Marcos César Martins de Souza	Articulador Social	Ensino Médio	16h/s	R\$ 800,00	MEI
Mariana Alves Naufel	Psicóloga	Psicologia	40h/s	R\$ 2.296,18	CLT
Mariana Rodrigues Serrano	Orientadora Social	Serviço Social	30h/s	R\$ 1.659,18	CLT
Mariane Augusto	Auxiliar Administrativo	Técnica Informática e Marketing	40h/s	R\$ 1.659,18	CLT
Rafael Castelli Prini	Educador Social - Esporte	Educação Física	12h/s	R\$ 600,00	ME
Taluama Jéssica Ferrare	Educadora Social - Saúde	Pedagogia	40h/s	R\$ 2.800,00	MEI

*[Handwritten signature]*



**17.2 EQUIPE MINÍMA DA INSTITUIÇÃO**

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Maila Andrade Santoni	Assistente Social	Serviço Social	30h/s	R\$ 2.296,18	CLT
Mariana Alves Naufel	Psicóloga	Psicologia	40h/s	R\$ 2.296,18	CLT
Luiz Fernando Uliam	Coordenador	Psicologia	40h/s	R\$ 2.296,18	CLT

TERCEIRO SETOR  
FOLHAN.º: 85  
PROCESSO N.º: 017 / 120.24

**18 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DESTINADAS AO PROJETO**

Fonte De Recursos	Recursos Próprios	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			FMDCA	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL		
Alimentação Usuários					R\$ 11.805,62	R\$ 11.805,62
Bilhetes/Ingressos					R\$ 10.555,05	R\$ 10.555,05
Transporte					R\$ 20.220,00	R\$ 20.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 42.580,67</b>	<b>R\$ 42.580,67</b>

**18.1 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO (TODOS os Recursos da Instituição)**

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS PRÓPRIOS	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			FMDCA	EMENDA IMPOSITIVA	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL			
Recursos Humanos e Encargos		R\$ 93.605,94			R\$ 52.093,40		R\$ 145.699,34
Provisões		R\$ 16.569,32			R\$ 11.283,73		R\$ 27.853,05
Autônomos/Prestadores de Serviço		R\$ 32.400,00			R\$ 141.900,00		R\$ 174.300,00
Alimentação Usuários					R\$ 39.725,87	R\$ 11.805,62	R\$ 51.531,49
Bilhetes/Ingressos						R\$ 10.555,05	R\$ 10.555,05
Material Consumo: gás, materiais descartáveis e de higiene e limpeza					R\$ 9.840,00		R\$ 9.840,00
Concessionária: Água, luz, telefone, internet					R\$ 8.160,00		R\$ 8.160,00
Segurança e Monitoramento					R\$ 1.440,00		R\$ 1.440,00
Material Pedagógico					R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
Material de Expediente					R\$ 600,00		R\$ 600,00
Confecção de Uniformes					R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
Material Manutenção Equipamento					R\$ 600,00		R\$ 600,00

*[Handwritten signature]*

TERCEIRO SETOR  
FOLHANO  
PROCESSO N.º: 017 / 20 24  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Material Manutenção Predial				R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
Serviços de Terceiros: Marketing e Propaganda				R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Serviços Gráficos e Divulgação				R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
Transporte		R\$ 1.904,74			R\$ 20.220,00	R\$ 22.124,74
Evento Finalização (Som, iluminação, foto e filmagem)				R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 144.480,00</b>		<b>R\$ 293.843,00</b>	<b>R\$ 42.580,67</b>	<b>R\$ 480.903,67</b>

### 18.2 RECURSOS PRÓPRIOS PARA O PROJETO

Recursos Próprios	Fonte dos Recursos Próprios	Valor estimado de arrecadação (Anual) R\$
<b>TOTAL</b>		

### 18.3 RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO

Recursos Próprios	Fonte dos Recursos Próprios	Valor estimado de arrecadação (Anual) R\$
<b>TOTAL</b>		

### 19 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Referente ao Projeto)

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 42.580,67  
VALOR DE REPASSE DA PARCERIA – R\$ 42.580,67



Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	9º MÊS
1 a 2	R\$ 4.650,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	
Meta	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	
1 a 2	R\$ 1.875,00	R\$ 10.880,00	R\$ 7.951,05	R\$ 10.294,00	R\$ 1.305,62

### 20 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Projeto)

COMPETÊNCIA	RECEITAS		DESPESAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ABRIL/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 1.375,00
			Transporte	R\$ 3.275,00

MAIO/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 1.375,00
			Transporte	R\$ 500,00
JUNHO/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 1.375,00
			Transporte	R\$ 500,00
JULHO/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 1.375,00
			Transporte	R\$ 500,00
AGOSTO/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 1.375,00
			Transporte	R\$ 500,00
SETEMBRO/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 1.375,00
			Bilhetes/Ingressos	R\$ 4.690,00
			Transporte	R\$ 4.815,00
OUTUBRO/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 1.375,00
			Bilhetes/Ingressos	R\$ 1761,05
			Transporte	R\$ 4.815,00
NOVEMBRO/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 1.375,00
			Bilhetes/Ingressos	R\$ 4.104,00
			Transporte	R\$ 4.815,00
DEZEMBRO/2024	Transferência Termo de Fomento	R\$	Alimentação Usuários	R\$ 805,62
			Transporte	R\$ 500,00

**TERCEIRO SETOR**  
 FOLHA N.º: 87  
 PROCESSO N.º: 017 / 2024  
  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 19 de março de 2024.



Priscila Vieira da Silva  
Vice-Presidente do Grupo TUMM

<b>TERCEIRO SETOR</b>	
FOLHA N.º: <u>88</u>	
PROCESSO N.º: <u>014</u> / 20 <u>24</u>	
 COMISSÃO DE SELEÇÃO	

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**APROVADO**

**APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

**REPROVADO**

Mococa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.



Responsável pelo Órgão Técnico